

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 057/2025

Os membros do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 16.878 de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal na Lei 1.204/2012, e considerando:

- As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
- 2. As disposições do Art. 4º da Lei Federal 8.142 de 28/12/1990;
- 3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar, 8ª e 9ª Prestação de Contas do Convênio 001/2024 Processo nº 3461/2024 com Hospital Maternidade;

Art. 2º - Apresentação e aprovação do RAG 2024;

Art. 3° - Aprovar, com ressalvas o 3° RDQA de 2024;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da legislação vigente na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 26 de Março de 2025

Herikson Locatelli De Mattos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Mateus-ES

Ricardo Borgo Feitosa Secretário Municipal de Saúde Decreto Nº 17.567/2025